**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Luciana Maria Coelho, em substituição, conforme portaria 4705/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 013/2022, Registro de Preços nº. 012/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 025/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=374*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.053.959/0001-93, com sede na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Kevin Fernandes Alves, portador do RG MG21006876 e do CPF 128.691.076-50. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; e a **EMPRESA 02 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-MG** inscrita no CNPJ nº 40.021.146/0001-38, com sede na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310 – Sala A, Jardim Alvorada, Pouso Alegre - Minas Gerais, CEP: 37.553-418, esta empresa não credenciou representantes para acompanhamento dos trabalhos, tendo sido a documentação recebida por correio, nesta data. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Declaração de Condição de ME ou EPP, Contrato Social, Alterações Contratuais, Documentos de Representação, Procuração, e Certidão Simplificada da Junta Comercial e Consulta ao Simples Nacional, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006;Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e cumprimento dos prazos de entrega, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que todas as empresas vencedoras cumpriram os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o ITEM 01 (ITEM ÚNICO) a **EMPRESA 02 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-MG** inscrita no CNPJ nº 40.021.146/0001-38, com sede na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310 – Sala A, Jardim Alvorada, Pouso Alegre - Minas Gerais, CEP: 37.553-418, com valor total de **R$1.500,00(mil e quinhentos reais)**. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa presente da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 15min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 25 de março de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

*Em substituição*

**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA**

CNPJ nº 44.053.959/0001-93